



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## REQUERIMENTO N° 26/2025

**Ralley de Paiva Hott**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, requerer que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Manhuaçu, Maria Imaculada Dutra, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a designação de um(a) assistente social vinculado(a) ao quadro da Prefeitura para atuar, de forma permanente, nas dependências do Hospital César Leite.

### Justificativa:

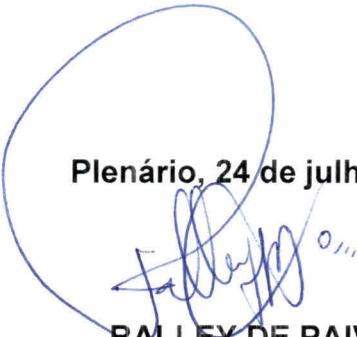
A finalidade da medida é garantir acolhimento, suporte informacional e orientação aos familiares dos pacientes internados, especialmente aqueles atendidos por meio do Sistema Único de Saúde – SUS. Além disso, a presença deste(a) profissional atuaria como elo institucional entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a população, promovendo a humanização no atendimento e a efetividade na interlocução com os órgãos públicos municipais.

Ressalta-se que o Hospital César Leite, embora de natureza privada, recebe expressivo repasse de recursos públicos municipais, estaduais e federais, sendo a Prefeitura de Manhuaçu sua maior mantenedora pública. Assim, é legítimo e razoável que o Município atue de forma mais direta na proteção dos interesses da coletividade e na transparência dos serviços prestados, inclusive com a presença técnica de um profissional da assistência social atuando junto às famílias.

Diante da relevância do tema, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento.

Apresentação: 07 de julho de 2025.

Plenário, 24 de julho de 2025.

  
RALLEY DE PAIVA HOTT  
Vereador Ralley Hott